

PORTARIA Nº.01069/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Gabriela Saldanha, matrícula 101059, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7327/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Gylliana Gabriela de Lima Rizzardi, matrícula 100687, programadas para o período de Outubro/2019, para serem usufruídas no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº7403/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Nery Lucia Santana Rezende, matrícula 100427, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.10.2019 a 04.10.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº7426/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público João Paulo do Prado Leão, matrícula 100447, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.10.2019 e 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7332/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.10.2019 e 11.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7459/2019.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Tainã de Campos Rondon, matrícula 101129, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.10.2019 a 18.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7137/2019.

Art. 7º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Vânia Monteiro de Menezes, matrícula 100889, programadas para o período de 17.10.2019 a 31.10.2019, para serem usufruídas no período de 18.10.2019 a 01.11.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº7304/2019.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 18.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7425/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Paulo Sérgio Silva de Queiroz, matrícula 101136, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.10.2019 a 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7501/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.10.2019 e 24.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7434/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.10.2019 a 31.10.2019, 04.11.2019 e 05.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7506/2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Ciscato Bastos, matrícula 100699, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.10.2019 a 10.10.2019 e 14.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7520/2019.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Leticia Ananda Menez dos Santos, matrícula 100871, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7448/2019.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f42d3fa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)